

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 015/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Redefinição da Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 006-2020/MS.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através do seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 011/2019, Código de Processamento Disciplinar, artigo 10º, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 389ª Sessão Plenária, realizada no dia 29/09/2023 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 571400107.000017/2021-14.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os/as Psic. **Aiane Gisela Souza Vaz Moraes** (CRP14/08123-6), **Paola Nogueira Lopes** (CRP 14/06334-5) e **Flávia Pedrosa de Camargo** (CRP14/04566-0) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético Disciplinar n. 006-2020/MS no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 03/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1210110** e o código CRC **59C71AB9**.